



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

LEI Nº 1712/2021

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, COM ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1527/2017, DE 06/11/2017 – PLANO PLURIANUAL DE 2018 A 2021; DA LEI Nº 1674/2020, DE 01/07/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI Nº 1696/2020, DE 16/11/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Corrente Exercício um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 15.468.556,16 (Quinze milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos)**, destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103040017.1.068000 ESGOTO SANITÁRIO

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	57.500,00
888 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)		
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	1.437.460,76
.... FONTE: 337 CV FUNASA ESGOTO SANITÁRIO		
SOMA.....	R\$	1.494.960,76

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	5.535,55
.... FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	300.000,00
.... FONTE: 1300 CV.IAT Barracão Industrial Coleta Seletiva		
SOMA.....	R\$	305.535,55

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.1.004000 RECAPE ASFÁLTICO

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	50.786,13
1432 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	302.207,73
.... FONTE: 802 CV.SEDU/GOVEST Recape Asfáltico		
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	1.957.750,00
.... FONTE: 1201 CV.MCIDADES/CEF Recapeamento Asfáltico		
266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	R\$	1.516.542,51
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	1.516.542,51
1572 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	492.733,30
.... FONTE: 816 CV.TUR/CEF Pav. Asfáltica Rural		
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	477.500,00
.... FONTE: 1200 CV.MTUR/CEF Pav. Asfáltica Rural		
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	2.865.000,00
.... FONTE: 1202 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural		
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	1.337.000,00
.... FONTE: 1203 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural		
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	2.110.919,59

Paço Municipal – Rua Pedro Álvares Cabral, 2677 – CEP 87560-000 – Iporã/PR

Fone: (44) 3652-8100 – FAX: (44) 3652-8101

 1



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

.... FONTE: 1204 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	955.000,00
.... FONTE: 1205 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural	
SOMA.....R\$	12.065.439,26
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO	
226610030.1.034000 CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS NA CIDADE INDUSTRIAL	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	1.602.620,59
1785 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	1.602.620,59
TOTAL.....R\$	15.468.556,16

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º desta Lei**, decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por **Cancelamento de dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	600.000,00
FONTE: 802 CV.SEDU/GOVEST Recape Asfáltico.....R\$	62.207,73
FONTE: 337 CV.FUNASA Esgoto Sanitário.....R\$	367.377,65
FONTE: 816 CV.TUR/CEF Pav. Asfáltica Rural.....R\$	492.733,30
SOMA.....R\$	1.522.318,68

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	2.582.198,65
FONTE: 337 CV.FUNASA Esgoto Sanitário.....R\$	1.070.083,11
FONTE: 802 CV.SEDU/GOVEST Recape Asfáltico.....R\$	240.000,00
FONTE: 1200 CV.MTUR/CEF Pav. Asfáltica Rural.....R\$	477.500,00
FONTE: 1201 CV.MCIDADES/CEF Recapeamento Asfáltico.....R\$	1.957.750,00
FONTE: 1202 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural.....R\$	2.865.000,00
FONTE: 1203 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural.....R\$	1.337.000,00
FONTE: 1204 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural.....R\$	2.110.919,59
FONTE: 1204 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural.....R\$	955.000,00
FONTE: 1300 CV.IAT Barracão Industrial Coleta Seletiva.....R\$	300.000,00
SOMA.....R\$	12.915.873,29

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	24.350,29
1457 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	26.435,84
1457 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	50.786,13
TOTAL.....R\$	15.468.556,16

Art. 3º - Fica pela presente Lei, autorizado a inserção e/ou adequação dos valores de anexos e tabelas do Plano Plurianual de 2018 a 2021 - Lei nº 1527/2017, de 06/11/2017 e das Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 1674/2020, de 01/07/2020, bem como do Cronograma de Desembolso Mensal e da Programação Financeira da Receita.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Governo Municipal **IPORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de julho do

ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2305 Página 117-118 Ano: X

Data: 14/07/2021

DATA E HORA DA SESSÃO: Dia 29/07/2021 às 09:00 Horas.

A Licitação acontecerá no Consórcio Intermunicipal de Saúde / AMCESPAR situado à Rua 19 de Dezembro, 280, Edifício Perola do Sul, 2º Piso, Centro, Irati-Pr.

O edital poderá ser obtido na íntegra no endereço acima no departamento de Compras das 08:00 as 17:00 ou solicitado através do e-mail: licitacaoisamcespar@hotmail.com. Maiores informações pelo fone: (42) 3422-9206 ou (42) 3422-79-60

Irati, 12 de julho de 2021.

MÁRCIA JOSIANE PARTEKA
Pregoeira

Publicado por:
Daniele

Código Identificador:85F37BE9

**GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 072/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021

EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS E EPPs OU EQUIPARADAS

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, através do Prefeito Municipal de Inácio Martins/PR e da Pregoeira Oficial, designada através da Portaria nº 122/2021, observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 069 de 04/04/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, torna público que fará realizar às 09h00min, do dia 27/07/2021, através da Plataforma Digital, o Portal da BLL, Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br, Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gás (oxigênio) medicinal e acessórios destinado a Secretaria Municipal de Saúde. O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br Demais informações estão disponíveis no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 13 de Julho de 2021

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz

Código Identificador:0BD70CD8

**GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 001 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021. Objeto: Registro de preços para aquisição de botijão e recarga de gás de cozinha P-13 e P-45 destinados as Secretarias Municipais. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Supertop Distribuidora De Gás LTDA, - CNPJ da Contratada nº 24.183.494/0001-55. Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio Econômico Financeiro no valor de \$ 7.275,17 (Sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos), oriundo do reajuste de valor nos itens abaixo relacionados:

ITENS	Lote	Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário R\$	Reajuste R\$	Valor Atualizado R\$
001		CASCO DE BOTIJÃO DE GAS P-13	5	110	26,5	136,50
002		CASCO DE BOTIJÃO DE GAS P-45	5	350	117,30	467,33

003	RECARGA BOTIJÃO DE GAS P-13	283	71	13,50	84,50
004	RECARGA BOTIJÃO DE GAS P-45	49	277,50	55,83	333,33
					7.275,17

Passando a valer a partir da data de 12/07/2021, conforme solicitação da Contratada, deferimento do Parecer Jurídico e deferimento do Parecer da Comissão de Pregão, nos termos do Art. 37, Inc. XXI, da Constituição Federal de 1998 e Art. 65, Inc. II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 12/07/2021.

Publicado por:
Eliane Paidosz

Código Identificador:332E76E7

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1712/2021**

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, COM ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1527/2017, DE 06/11/2017 – PLANO PLURIANUAL DE 2018 A 2021; DA LEI Nº 1674/2020, DE 01/07/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI Nº 1696/2020, DE 16/11/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, PARA O EEERCÍCIO DE 2021, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Corrente Exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 15.468.556,16** (Quinze milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103040017.1.068000 ESGOTO SANITÁRIO

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....RS 57.500,00

888 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....RS

1.437.460,76

.... FONTE: 337 CV FUNASA ESGOTO SANITÁRIO

SOMA.....RS 1.494.960,76

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....RS 5.535,55

.... FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....RS 300.000,00

.... FONTE: 1300 CV.IAT Barracão Industrial Coleta Seletiva

SOMA.....RS 305.535,55

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.1.004000 RECAPE ASFÁLTICO

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....RS 50.786,13

1432 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....RS

302.207,73

.... FONTE: 802 CV.SEDU/GOVEST Recape Asfáltico

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....RS

1.957.750,00

.... FONTE: 1201 CV.MCIDADES/CEF Recapeamento Asfáltico
266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.516.542,51
1572 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 492.733,30
.... FONTE: 816 CV.TUR/CEF Pav. Asfáltica Rural
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 477.500,00
.... FONTE: 1200 CV.MTUR/CEF Pav. Asfáltica Rural
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 2.865.000,00
.... FONTE: 1202 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.337.000,00
.... FONTE: 1203 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 2.110.919,59

.... FONTE: 1204 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 955.000,00

.... FONTE: 1205 CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural
SOMA.....R\$ 12.065.439,26

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO
226610030.1.034000 CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS NA CIDADE INDUSTRIAL
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E
INSTALAÇÕES.....R\$ 1.602.620,59
1785 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 1.602.620,59
TOTAL.....R\$ 15.468.556,16

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º desta Lei, decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por **Cancelamento de dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE:	000	Recursos Ordinários
(Livres).....	R\$ 600.000,00	
FONTE:	802	CV.SEDU/GOVEST Recape
Asfáltico.....	R\$ 62.207,73	
FONTE:	337	CV.FUNASA Esgoto
Sanitário.....	R\$ 367.377,65	
FONTE: 816 CV.TUR/CEF Pav. Asfáltica Rural.....	R\$ 492.733,30	

SOMA.....R\$ 1.522.318,68

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE:	000	Recursos Ordinários
(Livres).....	R\$ 2.582.198,65	
FONTE:	337	CV.FUNASA Esgoto
Sanitário.....	R\$ 1.070.083,11	
FONTE:	802	CV.SEDU/GOVEST Recape
Asfáltico.....	R\$ 240.000,00	
FONTE: 1200 CV.MTUR/CEF Pav. Asfáltica Rural.....	R\$ 477.500,00	

FONTE:	1201	CV.MCIDADES/CEF Recapeamento
Asfáltico.....	R\$ 1.957.750,00	

FONTE:	1202	CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural.....
	R\$ 2.865.000,00	

FONTE:	1203	CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural.....
	R\$ 1.337.000,00	

FONTE:	1204	CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural.....
	R\$ 2.110.919,59	

FONTE:	1204	CV.MAPA/CEF Pav. Asfáltica Rural.....
	R\$ 955.000,00	

FONTE:	1300	CV.IAT Barracão Industrial Coleta Seletiva.....
	R\$ 300.000,00	

SOMA.....R\$ 12.915.873,29

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 24.350,29

1457 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

4.4.90.51.00.0000	OBRAS	E
INSTALAÇÕES.....	R\$ 26.435,84	

1457 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 50.786,13

TOTAL.....R\$ 15.468.556,16

Art. 3º - Fica pela presente Lei, autorizado a inserção e/ou adequação dos valores de anexos e tabelas do Plano Plurianual de 2018 a 2021 - Lei nº 1527/2017, de 06/11/2017 e das Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 1674/2020, de 01/07/2020, bem como do Cronograma de Desembolso Mensal e da Programação Financeira da Receita.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:42949021

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1713/2021

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, COM ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1527/2017, DE 06/11/2017 – PLANO PLURIANUAL DE 2018 A 2021; DA LEI Nº 1674/2020, DE 01/07/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI Nº 1696/2020, DE 16/11/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Corrente Exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.450.833,00 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e três reais), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.194000 CONSTRUÇÃO TREVO DE ACESSO AO VIADUTO DE IPORÃ PRC272

4.4.90.51.00.0000	OBRAS	E
INSTALAÇÕES.....	R\$ 1.000.000,00	

.... FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

154510024.2.013000 AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS

4.4.90.61.00.0000	TERRENOS.....	R\$ 117.272,90
-------------------	---------------	----------------

.... FONTE: 511 Taxa – Prestação de Serviços

154510024.2.017000 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL

3.1.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....	R\$ 33.016,00
-------------------	--	---------------

.... FONTE: 504 Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. Não Previdenciárias